



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 1204/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: requisita informações
Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.19.000445-7

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. No dia 12 (doze) de dezembro do ano de 2019 foi instaurado no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.19.000445-7 (cópia da portaria inclusa), com o fito de apurar a notícia de que a Câmara Municipal de Santana da Vargem teria custeado, no ano de 2017, a inscrição da secretária Silmara Girlaine Honório em seminário acontecido no Município de Belo Horizonte, sem que esta tenha efetivamente comparecido ao evento, nem tenha realizado a devolução aos cofres públicos, com aquiescência do então Presidente da Casa Legislativa, Expedito Alves de Oliveira.

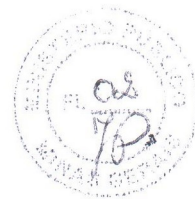
2. Isto posto, visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requisito a Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, a vinda de informações sobre os fatos, inclusive a remessa de todo o procedimento relativo ao pagamento de ajusta de custo, diárias e outros para Silmara Girlaine Honório em razão do evento, bem como comprovante de que a vereadora participou do evento ou, ainda, devolveu os valores corrigidos e atualizados aos cofres públicos, se houver.

3. Ressalto, outrossim, que caso seja constatada alguma irregularidade, deve a Câmara Municipal, sob pena de responsabilização de seu gestor, adotar as providências cabíveis no exercício de autotutela.

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

PORTARIA N.º MPMG-0694.19.000445-7

REPRESENTADO(S): EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA, SILMARA GIRLAINE HONORIO

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar a notícia de que a Câmara Municipal de Santana da Vargem teria custeado, no ano de 2017, a inscrição da secretária Silmara Girllaine Honório em seminário acontecido no Município de Belo Horizonte, sem que esta tenha efetivamente comparecido ao evento, nem tenha realizado a devolução aos cofres públicos, com aquiescência do então Presidente da Casa Legislativa, Expedito Alves de Oliveira.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Procedimento Preparatório**.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 12 de dezembro de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça